SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAIS DE LIGA DE COBRE (LATÃO E BRONZE)**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, ETP e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	6000	pç	23.008.000008 - REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4", COM LACRE, EM LIGA DE COBRE-ZINCO (LATÃO) NIQUELADO, PARA SANEAMENTO CONFORME NBR 14119/14120 E ROSCA CONFORME ISO 7.	R$ 79,27	R$ 475.620,00
2	2	40	pç	23.008.000006 - REGISTRO PRESSÃO DE 1", COM LACRE, DE LIGA DE COBRE-ZINCO (LATÃO) NIQUELADO, PARA SANEAMENTO CONFORME NBR 14119 / 14120 E ROSCA CONFORME ISO 7.	R$ 134,18	R$ 5.367,20
	3	1200	pç	23.008.000007 - REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2", COM LACRE, EM LIGA DE COBRE-ZINCO (LATÃO) NIQUELADO, PARA SANEAMENTO CONFORME NBR 14119/14120 E ROSCA CONFORME ISO 7.	R$ 59,73	R$ 71.676,00
3	4	160	pç	23.008.000009 - REGISTRO GAVETA DE LIGA DE COBRE, COM BANHO DE NÍQUEL, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO, DN 25 MM (1"), CONFORME NBR 14580, ACIONAMENTO POR VOLANTE.	R$ 88,08	R$ 14.092,80
	5	40	pç	23.008.000010 - REGISTRO GAVETA DE LIGA DE COBRE, COM BANHO DE NÍQUEL, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO, DN 40 (1.1/2"), CONFORME NBR 14580, ACIONAMENTO POR VOLANTE.	R$ 177,58	R$ 7.103,20
	6	40	pç	23.008.000011 - REGISTRO GAVETA DE LIGA DE COBRE, COM BANHO DE NÍQUEL, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO, DN 1.1/4", CONFORME NBR 14580, ACIONAMENTO POR VOLANTE.	R$ 141,74	R$ 5.669,60
	10	240	pç	23.008.000016 - REGISTRO GAVETA DE LIGA DE COBRE, COM BANHO DE NÍQUEL, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO, DN 3/4", CONFORME NBR 14580, ACIONAMENTO POR VOLANTE.	R$ 59,24	R$ 14.217,60
4	7	80	pç	23.008.000013 - REGISTRO GAVETA DE LIGA DE COBRE, COM BANHO DE NÍQUEL, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO, DN 50 (2"), CONFORME NBR 14580, ACIONAMENTO POR VOLANTE.	R$ 344,21	R$ 27.536,80
	8	20	pç	23.008.000014 - REGISTRO GAVETA DE LIGA DE COBRE, COM BANHO DE NÍQUEL, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO, DN 65 (2.1/2"), CONFORME NBR 14580, ACIONAMENTO POR VOLANTE.	R$ 478,44	R$ 9.568,80
	9	16	pç	23.008.000015 - REGISTRO GAVETA DE LIGA DE COBRE (BRONZE), PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO, DN 80 (3"), CONFORME NBR 14580, ACIONAMENTO POR VOLANTE.	R$ 713,95	R$ 11.423,20
5	11	40	pç	23.008.000001 - REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PASSAGEM PLENA COM ALAVANCA, DIÂMETRO DE 1" (DN 25 MM) PN25, COM CORPO E TAMPA DE LIGA DE COBRE (BRONZE), ESFERA, HASTE E PREME-GAXETA DE LIGA DE COBRE (LATÃO), COM ANÉIS DE VEDAÇÃO EM TEFLON (PTFE), ROSCA BSP.	R$ 89,84	R$ 3.593,60

Peça do processo/documento SEMAE 2026/003778, materializada por: R.L.S em 30/03/2026 10:45 CPF: ***.966.758-**

Pág. 1 de 8 - Documento assinado digitalmente por LUIS ARMANDO VERISSIMO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/003778 e o código 2MK655VS.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

	12	60	pç	23.008.000004 - REGISTRO DE ESFERA, DN 15 MM (1/2"), COM CORPO E TAMPA EM LIGA DE COBRE (BRONZE); ESFERA, HASTE E PREME-GAXETA DE LIGA DE COBRE (LATÃO) E VEDAÇÃO EM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE).	R$ 36,88	R$ 2.212,80
	13	40	pç	23.008.000005 - REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PASSAGEM PLENA COM ALAVANCA, DIÂMETRO DE 3/4" (DN 20 MM) PN25, COM CORPO E TAMPA DE LIGA DE COBRE (BRONZE), ESFERA, HASTE E PREME-GAXETA DE LIGA DE COBRE (LATÃO), COM ANÉIS DE VEDAÇÃO EM TEFLON (PTFE), ROSCA BSP.	R$ 58,90	R$ 2.356,00
6	14	400	pç	23.007.000001 - PROLONGADOR LONGO (60 MM), DE LATÃO, COM ROSCA BSP CONFORME ISO 7-1, PARA TORNEIRA DE 1/2".	R$ 26,45	R$ 10.580,00
	15	800	pç	23.007.000002 - PROLONGADOR LONGO (60 MM), DE LATÃO, COM ROSCA BSP CONFORME ISO 7-1, PARA TORNEIRA DE 3/4".	R$ 45,27	R$ 36.216,00
	16	40	pç	23.007.000003 - PROLONGADOR MÉDIO (38,3 MM), DE LATÃO, COM ROSCA BSP CONFORME A ISO 7-1, PARA TORNEIRA DE 1/2".	R$ 27,33	R$ 1.093,20
7	17	10	pç	23.012.000007 - VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 3/4", PORTINHOLA COM ANEL DE VEDAÇÃO METAL/METAL, EXTREMIDADES COM ROSCAS, TAMPA APARAFUSADA INTERNAMENTE E INSTALAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL. CORPO, TAMPA E DISCO EM BRONZE ASTM B62 C836.	R$ 178,33	R$ 1.783,30
	18	10	pç	23.012.000010 - VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA FUNDO DE POÇO, DE 2", EXTREMIDADES COM ROSCAS, CORPO E DISCO EM LIGA DE COBRE (BRONZE ASTM B62 C836).	R$ 278,91	R$ 2.789,10
					VALOR TOTAL	**R$ 702.899,20**

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas na Instrução Normativa nº. 09 de 2023.

1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/003778, materializada por: R.L.S em 30/03/2026 10:45 CPF: ***.966.758-**

Pág. 2 de 8 - Documento assinado digitalmente por LUIS ARMANDO VERISSIMO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/003778 e o código 2MK655VS.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

4. VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. O objeto da contratação consiste no fornecimento de **MATERIAIS DE LIGA DE COBRE (LATÃO E BRONZE)**, caracterizado como bem comum e que existem inúmeras empresas no mercado atuando no ramo do objeto licitado, a vedação à subcontratação visa **assegurar a entrega tempestiva, a rastreabilidade do fornecimento e a responsabilidade integral da empresa vencedora pelo cumprimento das obrigações contratuais**.

5. GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Não será exigida a garantia de execução contratual, pois trata-se de fornecimento imediato de bens padronizados, com baixo risco de inadimplemento, valor unitário reduzido e entrega em curto prazo.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O material deverá **atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.**

6.2. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.

6.3. O material deverá ser **entregue** na Coordenadoria de Administração de Materiais, situado na **Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes nº 2215 – Nova América – Piracicaba/SP,** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08 às 16 horas.

6.4. A **entrega** dos materiais deverá ser efetuada **em até 60 (sessenta**) **dias**, após a assinatura do contrato.

6.5. Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.

6.6. Da fiscalização e Gestão do contrato:

6.6.1. Fiscal do Contrato: Luís Armando Veríssimo, e-mail: lverissimo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9616.

6.6.2. Fiscal do Contrato: Lucas Vinicius Alves da Paixão, e-mail: lpaixao@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9616.

6.6.3. Gestor do Contrato: Clayton Luis Ramos da Silva, e-mail: csilva@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9625.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/003778, materializada por: R.L.S em 30/03/2026 10:45 CPF: ***.966.758-**

Pág. 3 de 8 - Documento assinado digitalmente por LUIS ARMANDO VERISSIMO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/003778 e o código 2MK655VS.

6.6.4. Gestor do Contrato: Serafino Odorisi, e-mail: sodorisi@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9625.

6.7. A Contratada fica obrigada a dar **garantia** integral, de no mínimo **90 (noventa) dias**, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

6.8. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.

6.9. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.

6.10. Na constatação de irregularidades, os produtos em desacordo serão devolvidos, devendo ser repostos num prazo máximo de 7 (sete) dias após a informação da irregularidade, sem prejuízo da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.

6.11. Além do disposto nos itens anteriores, o SEMAE reserva-se o direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação, em laboratórios credenciados pela Autarquia, correndo, o ônus, por conta da Contratada.

6.12. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a entrega de material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da quantidade, qualidade e características do material.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/003778, materializada por: R.L.S em 30/03/2026 10:45 CPF: ***.966.758-**

Pág. 4 de 8 - Documento assinado digitalmente por LUIS ARMANDO VERISSIMO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/003778 e o código 2MK655VS.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

7.3. As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O fiscal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instrução Normativa nº. 05 e 18, ambos de 2023).

7.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e neste termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Autarquia.

7.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme previsto no § 1º, do art. 117, da Lei nº. 14.133, de 2021.

7.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

7.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a previsão de término da vigência do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, à prorrogação contratual ou a realização de nova licitação, conforme o caso.

7.7. O fiscal do contrato, quando designado, ou o gestor do contrato, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/003778, materializada por: R.L.S em 30/03/2026 10:45 CPF: ***.966.758-**

Pág. 5 de 8 - Documento assinado digitalmente por LUIS ARMANDO VERISSIMO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/003778 e o código 2MK655VS.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

7.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato, se designado, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de fornecimento, nota de empenho ou contrato, conforme o caso, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Autarquia.

7.8.1. O fiscal ou o gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, quando for o caso, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.4. O gestor do contrato tomará providências para solicitar autorização para a instauração de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos da Instrução Normativa nº. 18, de 2023.

7.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Autarquia.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/003778, materializada por: R.L.S em 30/03/2026 10:45 CPF: ***.966.758-**

Pág. 6 de 8 - Documento assinado digitalmente por LUIS ARMANDO VERISSIMO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/003778 e o código 2MK655VS.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, por um prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Autarquia durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. A liquidação, prazo e a forma de pagamento seguirão os critérios estabelecidos no edital.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/003778, materializada por: R.L.S em 30/03/2026 10:45 CPF: ***.966.758-**

Pág. 7 de 8 - Documento assinado digitalmente por LUIS ARMANDO VERISSIMO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/003778 e o código 2MK655VS.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. Exigências de Habilitação e demais critérios de seleção e julgamento da proposta serão definidos no edital/instrumento convocatório.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 702.899,20 (setecentos e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, conforme pesquisas de preços em anexo, conforme custos unitários apostos em anexo.

10.2. A despesa decorrente da presente contratação está contemplada na dotação orçamentária do ano de 2026.

11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

11.1. Luís Armando Veríssimo
11.2. Escriturário
11.3. Funcional 1629-7
11.4. Telefones: (19) 3403-9616
11.4. E-mail: lverissimo@semaepiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.

Pág. 8 de 8 - Documento assinado digitalmente por LUIS ARMANDO VERISSIMO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo SEMAE 2026/003778 e o código 2MK655VS.

Peça do processo/documento SEMAE 2026/003778, materializada por: R.L.S em 30/03/2026 10:45 CPF: ***.966.758-**

Assinaturas do documento

"Anexo II_Termo de Referência"

Código para verificação: **2MK655VS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS ARMANDO VERISSIMO (CPF: ***.633.138-**) em 20/03/2026 às 08:27:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:45:55 e válido até 16/07/2028 - 15:45:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **SEMAE 2026/003778** e o código **2MK655VS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.